Jornal O DIA SP

São Paulo, quinta-feira, 19 de outubro de 2017

VEMPLAST PLASTICOS EIRELI - EPP torna público que requereu à SVMA/PMSP a Lic. prévia, Instalação e Operação para "Fab. de artefatos de material plástico de uso pessoal e doméstico", sito à R. Prof. Ulysses Lemos Torres, 626- V. Nova York - São Paulo/SP

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da FORMIGNANO INCORPORADORA LTDA, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **ESPEDITO DIAS DE FARIAS,** empresário, RG nº 2.162.600-SSP/SP, CPF nº 526.363.563-04, e sua mulher **VALDELÂNIA BEZERRA DIAS DE FARIAS,** auxiliar de montagem, RG nº 55.764.812-9-SSP/SP, CPF nº 306.079.968-70, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Wilian Kent nº 134, ficam intimados a purgarem a mora mediante o pagamento referente a 21 (vinte e uma) prestações em atraso, vencidas de 01/07/2016 a 04/09/2017, no valor de R$127.827,52 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$129.005,18 (cento e vinte e nove mil e cinco reais e dezoito centavos), que atualizado até 26/12/2018, perfaz o valor de R$134.748,95 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela FORMIGNANO INCORPORADORA LTDA, para aquisição do imóvel localizado na Rua Manoel Salgado nº 381, apartamento Tipo F nº 41, localizado no 4º andar do Bloco C, Edifício Rio de Janeiro, integrante do Condomínio Olimpic MBigucci, Saúde – 21° Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob n° 5 na matrícula nº 220.030. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, FORMIGNANO INCORPORADORA LTDA, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 11 de outubro de 2017. O Oficial. 17,18 e 19/10/17.

OFICIAL DO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL. FAZ SABER que, em virtude do requerimento datado de 19 de setembro de 2017, por parte do BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, s/nº. Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, fica INTIMADO, VANESSA MARQUES DUTRA, brasileira, casada, bancária, RG nº 43.202.622-8-SSP/SP, CPF sob nº 339.828.418-36, a efetuar neste Oficial de Registro de Imóveis, à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2.376, Vila Mariana, nesta Capital, das 09:00 às 16:00 horas, o pagamento deR$76.958,98com os encargos previstos em contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 10na matrícula nº. 119.122,referentes à aquisição de um apartamento sob nº 17, situado no andar térreo ou 1º pavimento do Edifício Laura, situado à Rua Vasconcelos Drumond, nº 404, no 18º Subdistrito – Ipiranga.O pagamento será efetuado no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste edital; e não pago a importância devida, serão constituídos em mora, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1.997. Em virtude da não localização do destinatário, é feita a intimação do mesmo por edital, publicado por 03 (três) dias. São Paulo, 17 de outubro de 2017. Eu, Adriana Bergamo Bianchini da Silva, Oficial Interina, a digitei, conferi e assino.
18,19 e 20/10/17

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0177571-37.2009.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Strong Comércio de Carnes Ltda, CNPJ 60.688.454/0001-29, na pessoa de seu representante legal, Priscilla Ribeiro, CPF 288.121.398-76 e Antonio Carlos Guimarães dos Santos, CPF 038.436.967-72, que Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 128.451,92 (07/2012). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena não o fazendo, ser convertido em penhora o bloqueio efetuado sobre os valores de R$187,00 e R$ 4.240,05, depositados no Banco do Brasil S/A, ag. 5905-6 Poder Judiciário, presumindo-se aceitos os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 § - IV). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2017. B 18 e 19/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003265-24.2016.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAMI BIANCO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - RIT FAVORITA, CNPJ 11.449.746/0001-01, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo, tramita uma ação de Procedimento Ordinário em fase Cumprimento de Sentença, movida por Daniela Lourdes Vieira Nunes. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 41.079,50 (11/2016), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período de 20 (vinte) dias acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2017. B 18 e 19/10

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0006160-43.2004.8.26.0053.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Celina Kiyomi Toyoshima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) Cia Metropolitana de Habitação de São Paulo - Cohab/sp move uma Desapropriação - Desapropriação contra Adazilda Cavalcanti de Araujo Pereira RG 64.980 CPF 288.492.994-00 residente na Avenida Floriano Peixoto, 248 Campina Grande - PB e Neusa Paula Santos RG 13.002.971-3 CPF 014.048.778-60 residente na Rua Canindé, 56 apartamento 12 Bairro Canindé São Paulo SP CEP 03033-000, objetivando a desapropriação do imóvel situado na Avenida do Estado, 3197 apt. 2414 24 º andar do Edifício São Vito Brás São Paulo SP contribuinte 002.034.0549-8, declarados de utilidade pública conforme Decreto nº 43.637 de 13.08.2003. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. B 18 e 19/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS-PROCESSO Nº 1021708-27.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Valéria Longobardi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rosalina de Camargo, CPF 158.923.718-83, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de Eduardo Jose Britto de Camargo, tendo como corréus João Fabio Faria de Camargo e outros, objetivando condenar os réus a pagar ao autor, o equivalente a seis por cento (6%) do valor de todos os bens do Espólio de Maria Angélica de Camargo Szymanski, bem como a custas, honorários e demais cominações, referente aos honorários advocatícios, nos autos da Ação de Inventário, dos bens deixados por Maria Angélica de Camargo Szymanski, que tramitou pela 4ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, Proc. nº 000.02.176546-4. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 18 e 19/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027882-29.2014.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinthia Elias de Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Andrea Lemos Pinho que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou uma Ação de Cobrança, pelo Procedimento Comum, objetivando a condenação da ré ao pagamento R$ 109.397,70 (setembro de 2014), bem como a custas, honorários e demais cominações, referente ao saldo devedor do Crédito Pessoal Gerenciado OY Pessoa Física, contrato nº 320000018110, vinculado à conta corrente 0033-4785-000010415458. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação, sob pena de presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 §- IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de setembro de 2017 B 18 e 19/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023284-32.2014.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ CARLOS MAURO MARQUES, Brasileiro, CPF 481.075.498-72, Rua Lubavitch, 53, Bom Retiro, CEP 01123-010, São Paulo SP e MARIA DE FATIMA DE LIMA RIBEIRO, Brasileiro, RG 73.102.72, CPF 791.860.848-87, Rua Lubavitch, 53, Bom Retiro, CEP 01123- 010, São Paulo - SP , que lhes foi proposta uma ação de cobrança com Procedimento Comum por parte de Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo, objetivando condenar os réus ao pagamento de R$ 18.570,44 (08/2014), corrigidos e acrescido de encargos legais, referente ao débito das Notas-fiscais de serviço nºs 00349447 e 00315639. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2017. B 18 e 19/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024664-90.2014.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinthia Elias de Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jandira Arantes Carvalho Barreira e Rita de Cassia Barreira, que Cleverson Alves da Silva, lhes ajuizou uma Ação de Alienação de Coisa Comum Com Pedido de Extinção de Condomínio c.c. Pedido de Arbitramento/Condenação de Alugueres Por Uso Exclusivo da Coisa Comum com Procedimento Comum, objetivando a venda judicial do apartamento nº 23, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Sant'Ana, com entrada pelo nº 217 da Rua Jeronima Dias, esquina da Rua João Castelhano, 8º Subdistrito-Santana, matrícula nº 52.305 do 3º CRI/SP, extinguindo-se o condomínio; condenando-as ao pagamento de aluguel mensal ao autor, no valor de R$ 700,00 mensais, ou a ser arbitrado, autorizando-se o abatimento no que se refere aos alugueres da fração destinado às requeridas por ocasião da venda, que o termo a quo para tal aluguel seja a data da efetiva transferência ao autor (04.06.2014) ou, alternativamente, a partir da citação das rés neste feito; sejam condenadas/ obrigadas a arcar com todas as dívidas proter rem atreladas ao imóvel, bem como ao pagamento por perdas e danos, custas, honorários e demais cominações. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem, sob pena de serem consideradas revéis e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 §- IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de agosto de 2017. B 18 e 19/10

NOTIFICAÇÃO

Comunicamos ao Sr. Tarcisio Campestrin (RG: 19.344.003-9), que caso V.Sa. não promova a regularização de seus débitos no prazo de 30 dias, os bens armazenados no BOX 1004 / 2010 / 2095, poderão ser leiloados, vendidos ou doados pela BG Locação Temporária de Espaços, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.493.444/0001-08, conforme previsão na cláusula 12.4 do contrato de locação, permanecendo todas as despesas sob sua responsabilidade. K-19,20e21/10

ACESSO SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A. - CNPJ/MF nº 13.140.088/0001-99 - NIRE nº 35300469844

Edital de Convocação Para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da **ACESSO SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A.** ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de outubro de 2017, às 9hs, na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 10º andar (parte), Pinheiros, CEP 05407-003, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (i) nos termos do artigo 166, IV da Lei nº 6.404/76, o aumento de capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações preferenciais Classe B, a serem totalmente subscritas e integralizadas por acionista minoritário; e (ii) a renúncia ao direito de preferência dos demais acionistas na subscrição das novas ações. Gustavo Heilberg, na forma do "caput" do Artigo 123, da Lei 6.404/76 e do §1º do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia.

KPFR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ n.º 14.007.592/0001-88 - NIRE 35300396278

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convocados os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2017, às 10 horas, em primeira convocação, e às 10:15 horas em segunda convocação, na sede da Companhia, localizada na Rua Olimpíadas, n.º 66, Cj 132, Vila Olímpia, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) eleição de Diretores da Companhia, para ocupar o cargo dos Diretores Classe B cujo mandato venceu em 1º de setembro de 2017; (b) alteração do endereço da sede da Companhia para Angra dos Reis/RJ. São Paulo, 16 de outubro de 2017. André Pines – Diretor. **(18, 19 e 20/10/2017)**

LEILÃO: 89 Autos, Utilitários, Motos, Caminhões, Reboque, Colhedoras de Cana

Dia 19/10/2017 às 10:00 horas

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL

Local do Leilão: Ribeirão Preto-SP: Rua Miryan Strambi, 560

UTILITÁRIOS: S10 - Fiorino - Strada - Saveiro. **AUTOS: Importados:** C3 - Picasso - Civic - Tucson - Audi A3 - Grand Caravan - C4 Pallas - Jac J3 - Mini Cooper - Versa - Fluence - Peugeot 207 - Clio - Sandero - Scenic. **Fiat:** Idea - Mobi - Palio - Uno. **Ford:** Ecosport - Fiesta - Ka. **Chevrolet:** Astra - Celta - Corsa. **VW:** Fox - Gol - Polo - Voyage. **MOTOS:** CG 125 - Fazer 250 - XTZ 125. **CAMINHÕES:** MB L 1318 - MB Atego 2429 - VW 31.330. **ÔNIBUS:** Master. **COLHEDORAS DE CANA. REBOQUE:** Facchini. **Chassis:** 9BG148LP0EC411051 - 935FCKFVYBB501113 - 935CHRFNYAB517845 - NW3510T080336 - NW3522TTA0090048 - 9BD26512MG9066829 - 9BD255049C8919543 - 9BD135019C2187855 - 9BD341A4NHB415551 - 9BD17140G85080791 - 9BD17164LA5503362 - 9BD17164LD5871514 - 9BD17164G85191092 - 9BD17307834076242 - 9BD27844PD7671331 - 9BD578141E7745484 - 9BD15844AD6818569 - 9BD15802AD6728389 - 9BD195162B0087926 - 9BFZE55H798572837 - 9BFZF55PXA8499570 - 9BFZF55P4C8271776 - 9BFZF20A088119566 - 9BFZH54J6G8292755 - 9BGTR48C0BB227781 - 9BGRZ08F0BG186128 - 9BGRZ08906G167158 - 9BGRX48109G247421 - 9BGXM68809B160458 - 9C2JC41109R056415 - 9C2JC41109R055916 - 9C2JC41109R048903 - 9C2JC41109R047466 - 9C2JC4110AR028331 - 93HFB2530FZ225101 - 95PJN81BPDB039943 - WAUHA28P39A137340 - 1C9GYB1R74Y142500 - 8BCLDRFJWAG509367 - LJ12FKR19C4295753 - LJ12FKR16C4271071 - WMWZB3103BWL00470 - 3N1CN7AD6DL826937 - 8A1LZLH0TGL870597 - 9BM694000BB798463 - 9BM958094DB892337 - 9362MKFWXAB010605 - 93YBB0Y055J606477 - 93YLB26156J644717 - 93YLB06255J549940 - 93YCDDUH57J869324 - 93YBSR6RHDJ639314 - 93YBSR6RHCJ872667 - 93YBSR7RHEJ813642 - 93Y5SRD64GJ925421 - 93YJA2C35AJ373157 - 94BF1493BBR016146 - 9536Y8261ER446367 - 9BWAA05Z1D4046577 - 9BWCA05W57P072052 - 9BWAA05U4DP023572 - 9BWAA05U99T115470 - 9BWAA05U3BP050341 - 9BWAA05U3DP012644 - 9BWAA05U09T200472 - 9BWAA05W19P048423 - 9BWAA05W8CP081541 - 9BWAA05W2CP046350 - 9BWAA05W0DP087691 - 9BWAA05U4DP155375 - 9BWAA05U2DP505246 - 9BWAB45U5ET089416 - 9BWHB09A63P035331 - 9BWKB05W49P049311 - 9BWLB05U0CP080176 - 9BWDA05U7BT267850 - 9BWDB05U19T162227 - 9C6KG0490E0013872 - 9C6KE1250C0030189 - 9C6KE1250D0032669 - 9C6KE093070014426 - 9C6KE1250C0028898 - 9C6KE126090007429 - 9C6KE126090007432 - 9C6KE126090007411 - 9C6KE126090007410 - 9C6KE126090007423 - 9C6KE126090007431.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR (16) 3917-1840

Prestador de Serviço Autorizado Itaú e demais

Normas completas e condições de pagamento, constarão no catálogo distribuído no dia do Leilão. Veículos do GRUPO ITAÚ serão vendidos com o IPVA, DPVAT e Licenciamento 2017 por conta do arrematante. Existindo débitos, referentes a: multa (s), IPVA (s) e outros, que surgirem intempestivamente após a arrematação, serão de responsabilidade do arrematante. Washington L. Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 414.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0192306-70.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33 Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ALVO TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, CNPJ 10.625.568/0001-51, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse, por parte de Banco Itauleasing S/A, objetivando o veículo marca Ford, Caminhões Cargo 2628E, ano de fabricação/modelo 2007/2007, placa DVT 4374, chassi 9BFZCEEXX8BB04585, reintegrado em 16.09.2015, assim como a condenação nas cominações legais, haja vista o inadimplemento do contrato de arrendamento mercantil nº 82521-45987534. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2017. 18 e 19.10

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002492-49.2017.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum - Contratos Bancários. Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A. Requerido: Fauze Abdul Rakim Orra Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002492-49.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Batista Alves, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fauze Abdul Rakim Orra ME (CNPJ. 02.649.587/0001-90), que Banco Santander do Brasil S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 111.280,61 (janeiro de 2017), referente ao Giro Relacionamento Parcelado II de Operação n° 2009000004970300424. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial, nos moldes do artigo 257, IV do NCP. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2017. 19 e 20/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011213-46.2015.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIS ORLANDO ALCIDE, CPF 027.273.408-00, e MAURO LINDENBERG MONTEIRO, CPF 005.069.318-20 ou seu Espólio, herdeiros e/ou sucessores que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Selma Ceconello Machado e Silva, Paulo Eduardo Machado e Silva e Fabiana Aparecida Machado Facco, que objetivando a adjudicação dos imóveis localizados na Rua Embiú, s/nº, Lotes 16-A e 16-B, quadra 9, Jardim Santa Maria, Capital/SP, objetos das transcrições nºs 10.109, 105.112 e 105.113 do 9º CRI da Capital/SP, adquirido pelos requerentes através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, eis que não houve outorga de escritura definitiva. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 19 e 20/10

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1012067-18.2016.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum - Estabelecimentos de Ensino. Requerente: Fundação Armando Alvares Penteado. Requerido: Igor Nicolau Seixas Buchler. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012067-18.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Batista Alves, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Igor Nicolau Seixas Buchler (CPF. 349.640.738-74), que Fundação Armando Alvares Penteado lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 10.008,01 (abril de 2016), referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2017. 19 e 20/10

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1131297-22.2014.8.26.0100. O Dr. José Antônio Lavouras Haicki, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Alessandra Muniz de Mello (CPF. 156.980.008-16), que Banco do Brasil S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 193.917,88 (dezembro de 2014), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 119.105.831. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. 19 e 20/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022422-90.2016.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Master Livraria Papelaria e Serviços Ltda-ME (CNPJ. 03.307.168/0001-32), que Madras Editora Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer, de Procedimento Comum, objetivando que a ação seja julgada procedente, para condenar a requerida ao pagamento de R$ 5.273,40 (julho/2016), obrigando-a a devolver os 342 livros entregues pela requerente em caráter de consignação e que permanecem retidos indevidamente, sob pena de ser constituída em mora, autorizando, desde logo, a requerente a considerar os bens vendidos a requerida, obrigando-a a pagar os valores estampados nas notas fiscais de consignação e, como pedido alternativo, caso os livros não sejam localizados e/ou constados nas dependências físicas e contabilidade da requerida, a ser verificado mediante perícia contábil, requer que a requerida seja condenada a pagar os valores dos bens que lhe foram entregues, conforme preços estampados nas respectivas Notas Fiscais de Consignação, que deverão ser atualizadas desde a data das respectivas notas, sem prejuízo de juros de mora de 1% ao mês e demais cominações legais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de setembro de 2017. 19 e 20/10

38ª VARA CÍVEL FÓRUM JOÃO MENDES JÚNIOR. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da AÇÃO DECLARATÓRIA DE CANCELAMENTO/NULIDADE DE CONTRATO E DE TÍTULOS DE CRÉDITO E INEXIGIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO C/C INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, PROCESSO Nº 1073292-07.2014.8.26.0100. A Doutora Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira, MM. Juíza de Direito da 38ª Vara Cível Foro Central Cível - da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à ré BRASILNET SERVIÇOS DE INTERNET EIRELLI - ME, CNPJ nº 18.834.931/0001-50, encontrando-se em local incerto e não sabido, e a eventuais interessados, que CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA. ajuizou demanda visando a declaração de nulidade de contrato, bem como a inexigibilidade de créditos contratuais e a obrigação de quitá-los, objetivando a condenação em indenização por danos morais. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação da supramencionada para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Teor do ato: Vistos. Fls. 124: Diante do esgotamento das tentativas de localização da ré, defiro a citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. Providencie a parte autora o necessário, inclusive no tocante as custas de publicação (Código 435-9), em 10 (dez) dias. Decorrido o prazo, no silêncio, tornem de imediato conclusos para extinção (artigo 485, IV, do CPC). Intime-se.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 19 e 20/10

IMÓVEIS EM LEILÃO
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido a Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA, Agente Fiduciário do SFH, venderá na forma da Lei (Decreto-lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77) no dia, hora e local abaixo referido, o imóvel adiante descrito onde estará nominado os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida hipotecária em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante no prazo impreterível de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer agência da CAIXA. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, débitos fiscais, condominiais, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os devedores ficam, desde já, cientificados do dia, hora e local da realização do presente leilão. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis. INFORMAÇÕES: (11) 3129-8619 / (11) 3258-0007 - E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 07/11/2017 HORÁRIO: DAS 11:30 AS 11:45h
LOCAL: AV. GUILHERME COTCHING, Nº 117O, COD. 0273, AG. VILA MARIA-SÃO PAULO/SP

1. Contrato: 8.0252.0893963-5 - SED: 10279/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS

DEVEDOR(ES): LUIZ CESAR ESTEVAM, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ANTES DA LEI Nº 6.515/77, DO COMÉRCIO, CPF: 947.497.108-06, RG: 9.822.178-4-SSP/SP e seu cônjuge **SHIRLEI MARIA GOMES ESTEVAM,** BRASILEIRA, OPERADORA DE TELEMARKETING, CPF: 010.454.548-85, RG: 8.839.332-X-SSP/SP. Imóvel sito à: RUA MARQUES DE MARICÁ, Nº 352, ANTIGO Nº 348, NA VILA SACOMÃ, NO 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA - SÃO PAULO/SP. Descrição: Uma casa e respectivo terreno, medindo o terrenio 6,00m de frente, por 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 120,00m2, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel de propriedade de Ofelia Varani de Freitas, do lado esquerdo com Luiz Lauriano, e pelos fundos com José Pedro de Oliveira.

São Paulo, 19/10/2017.
HELIO JOSE ABDOU **- JUCESP** 603.
Leiloeiro Oficial

19 - 31/10 - 07/11/2017

Qualicorp Corretora de Seguros S.A.
CNPJ/MF nº 07.755.207/0001-15 - NIRE 35.300.382.854

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 16/07/2017, às 11:00 horas, na sede social da Qualicorp Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Doutor Plínio Barreto, 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4°, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, Qualicorp S.A., conforme registro e assinatura constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: **Leonardo Divino Costa Guerreiro**; Secretário: **Elton Hugo Carluci. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o encerramento da filial da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 2º, § Único do respectivo Estatuto Social; **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações objeto da presente Assembleia. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, o acionista presente aprovou, sem ressalvas: **(i)** Encerrar o estabelecimento filial da Companhia situado na Avenida Coronel Colares Moreira, Número 3, Edifício Business Center Renascença, Sala 1112 e 1113, São Francisco, Distrito 22, Setor 008, Quadra 404, Lote 0004, Unidade 5993 e 5994, CEP 65.075-440 em São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.755.207/0020-88, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 219002719-54. **(ii)** alterar a redação do parágrafo único do Artigo 2º, do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **§ Único.** A Companhia tem, atualmente, 14 estabelecimentos filiais: (i) o primeiro situado na SBS, Quadra 02, Bloco Q, Salas 1101 a 1111, CEP 70.070-120, em Brasília - DF, (denominado filial I), com capital destacado de R$ 1.000,00 (mil reais), para efeitos fiscais; (ii) o segundo, situado na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.752, Salas 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409,1410 e 1411, Pituba, CEP 41.810-012, em Salvador - BA (denominado filial II), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (iii) o terceiro, situado na Rua Lauro Muller, nº 116, salas 4102, 4103 e 4104, Botafogo, CEP 22.290-160, Rio de Janeiro - RJ (denominado filial III), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (iv) o quarto, situado na Rua Guajajaras, 755, 8º andar, sala 802, Centro, CEP 30.180-100, Belo Horizonte - MG, (denominado filial IV), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (v) o quinto, situado na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4.779, sala 602, Bairro da Ilha do Leite, CEP 50.070-160, em Recife - PE (denominado filial V), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (vi) o sexto, situado na Avenida Santos Dumont, nº 2456, Sala 1201/1202, Aldeota, CEP 60.150-161, em Fortaleza - CE (denominado filial VI), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (vii) o sétimo, situado na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, Salas 103 e 104, 1º Andar, Centro Cívico, CEP 80.530-000, Curitiba - PR (denominado filial VII), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (viii) o oitavo, situado na Avenida Carlos Gomes, nº 1.340, Auxiliadora, Conjunto 102, CEP 90.480-001, Porto Alegre - RS, (denominado filial VIII), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (ix) o nono, situado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 635, Sala 801, Enseada do Suá, CEP 29.050-335 em, Vitória - ES, (denominado filial IX), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais, (x) o décimo, situado na Rua Buenos Aires, 48 - E 48A, SLJ 201 - CEP 20.070-022, no Rio de Janeiro - RJ (denominado filial X), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais, (xi) o décimo primeiro, situado na Alameda Xingu, 512, Salas 1501, 1502, 1602 e 1904, Alphaville, Centro Industrial e Empresarial, CEP 06.455-030 em Barueri - São Paulo (denominado filial xi), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; o décimo segundo, situado na Rua Raimundo Chaves, nº 2.182, Empresarial Candelária, CEP 59.064-390, em Natal - Rio Grande do Norte (denominado filial xii), cujo capital destacada é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (xiii) o décimo terceiro, situado na Rua Dr. João Teixeira, nº 522, 1º andar, Sala 4 - Centro, Cidade de Luziânia, Estado de Goiás, CEP 72800-44 (denominado filial xiii), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; o décimo quarto situado na SC/Norte, Quadra 05, Bloco A, Número 50, Sala 418, Parte A, Edifício Brasília Shopping, Asa Norte, em Brasília no Distrito Federal, CEP 70715-900, (denominado filial xiv), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais."; **(iii)** consolidar o Estatuto Social da Companhia, conforme **Anexo I**; e **(iv)** autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora tomadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada, e por todos os presentes assinada. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. **Assinaturas:** Mesa: **Leonardo Divino Costa Guerreiro** (Presidente) e **Elton Hugo Carluci** (Secretário). Acionistas: Qualicorp S.A. por José Seripieri Júnior e Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho. A presente é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 16/07/2017. **Mesa: Leonardo Divino Costa Guerreiro** - Presidente; **Elton Hugo Carluci** - Secretário. **JUCESP** nº 401.938/17-7 em 30/08/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

COPASA BRASIL CONSTRUTORA S.A.

CNPJ/MF:25.249.138/0001-50 - NIRE 35300493575

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinaria realizada em 31 de Maio de 2017

1. Data, Hora e Local: Em 31 de maio de 2017, às 10 horas, na sede social da Copasa Brasil Construtora S.A., localizada na Avenida Angélica, 2.546, sala 122, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01228-200 ("Companhia"). **2. Convocatória e Presença:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme lista de presença lavrada no Livro de Presença de Acionistas, restando dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"). **3. Mesa:** Presidente: Germán Conde Santos; Secretário: Alberto Carlos Gomez Lorenzo. **4. Ordem do dia:** Deliberar acerca da: (i) tomada das contas dos administradores, exame e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (ii) destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016; (iii) alteração do objeto social da Companhia; (iv) aprovação de constituição de consórcio e ratificação de atos praticados anteriormente. **5. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: 5.1. Aprovar as contas apresentadas pelos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, os quais, após discutidos e votados, foram arquivados na sede da Sociedade. A Companhia está dispensada de publicar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, de acordo com o artigo 294, II da Lei nº 6.404/76. 5.2. Aprovar a destinação do resultado do exercício, qual seja, o prejuízo apurado no valor de R$ 30.263,58 (trinta mil dois centos e sessenta e três reais com cinquenta e oito centavos) para a conta de prejuízos acumulados, cujo saldo passa a perfazer o montante de R$ $ 30.263,58 (trinta mil dois centos e sessenta e três reais com cinquenta e oito centavos). Em razão do prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, não há lucros a serem distribuídos. 5.3. Aprovar a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passará a viger com a seguinte nova redação: "**Artigo 2º** - A Companhia tem como objeto social o desenvolvimento das seguintes atividades: a) Compra e venda de bens imóveis, promoção e construção de prédios comerciais e residenciais, exploração de terrenos, residências, imóveis habitacionais e demais imóveis; b) Execução, edificação e reforma de todo tipo de obras privadas e públicas, estruturais e de infraestrutura com quaisquer entes da Administração Pública ou pessoas jurídicas de direito privado, independentemente do seu objeto e destinação; c) Gestão e exploração de bens imóveis de domínio público, assim como de toda classe de serviços públicos, qualquer que seja a Administração Pública titular dos mesmos e seu regime de exploração; d) Direção técnica de obras públicas e privadas, realização de análise e controle técnico; e) Elaboração de estudos e informações em matéria de obras públicas e privadas, edificação, urbanismo, hidrologia e meio ambiente; f) Prestação de serviços de assessoria e elaboração de estudos e informações em matéria econômicas, financeiras, laborais, comerciais, publicitarias e de comunicação; g) Prestação de serviços de limpeza e higienização; h) Elaboração e redação de toda classe de projetos relacionados com obras públicas e privadas, edificação e urbanismo; i) Realização de trabalhos de conservação e manutenção de bens imóveis, assim como de estradas, vias férreas, portos, aeroportos e demais obras de infraestruturas públicas e privadas; j) Realização de trabalhos de conservação, reparação e manutenção de equipamentos e instalações de condução de materiais líquidos em geral; k) Realização de trabalhos de manutenção e conserto de equipamentos e instalações de segurança, contra incêndios, de movimentação horizontal ou vertical de carga; e l) Realização de serviços de transportes em geral, por qualquer via. 5.4. Aprovar a constituição de consórcio com a Ello Serviços, Obras e Participações Ltda., destinado à execução das obras e serviços do projeto de "Guamá", objeto de contrato firmado entre Águas do Guamá Rede de Distribuição e Saneamento SPE Ltda. - GUAMÁ e a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, resultante da concorrência nº 003/2015 – COSNPA / Processo nº 46/2015, ratificando todos os atos praticados anteriormente. **6. Encerramento:** Nada mais havendo sido tratado, foi a presente ata lavrada sob a forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º da Lei 6.404/76 e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Germán Conde Santos; Secretário: Alberto Carlos Gomez Lorenzo. Acionistas presentes: S.A. de Obras Y Servicios Copasa, Máis Brasil Ltda. e Valtalia Desarrollos, S.L. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de maio de 2017. Mesa: **Germán Conde Santos** - Presidente, **Alberto Carlos Gomez Lorenzo -** Secretário. Acionistas: **S.A. de Obras y Servicios, Copasa**, pp Germán Conde Santos, **Máis Brasil Ltda.**, pp Alberto Carlos Gomez Lorenzo, **Valtalia Desarrollos, S.L**, p.p. Germán Conde Santos. **JUCESP** - Reg. nº 458.493/17-0 em 05/10/17. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

32ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 32º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 0119676-31.2003.8.26.0100. O Dr. Fabio de Souza Pimenta, Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Maria Goreth Ferreira de Lima (CPF. 186.325.561-34), que Condomínio Edifício Paulus lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 108.621,61 (junho de 2016), representada pelas despesas condominiais do Apartamento n° 701 do Edifício Paulus. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 18/08/2017. 19 e 20/10

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1053307-21.2015.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exeqüente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Grandegesso Comércio e Serviço Ltda - ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053307-21.2015.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Batista Alves, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Grandegesso Comércio e Serviço Ltda (CNPJ. 05.377.324/0001-67) e Severino José da Silva (CPF. 234.288.248-30), que Banco Santander Brasil S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 310.171,92 (dezembro de 2015), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 0637000002940290153. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2017. 19 e 20/10

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O
E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90, a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **17/10/2017** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.

Contrato: 1.0263.4176671-1 - SED: 30623/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PROVINCIA

DEVEDOR(ES): JANETE MOTA VIEIRA, BRASILEIRA, SEPARADA JUDICIALMENTE, REPRES. COMERCIAL, CPF: 090.919.298-71, RG: 18.214.527-X. Imóvel sito à: RUA PRESIDENTE ANTONIO CÂNDIDO, Nº 330, AP 64, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OUTEIRO DOS PÁSSAROS, 14º SUBDISTRITO LAPA - SÃO PAULO/SP. Com 2 vagas na garagem.

São Paulo, 17/10/2017.
COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Agente Fiduciário

17, 18 e 19/10/2017

IMÓVEIS EM LEILÃO
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido a Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA, Agente Fiduciário do SFH, venderá na forma da Lei (Decreto-lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77) no dia, hora e local abaixo referido, o imóvel adiante descrito onde estará nominado os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida hipotecária em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante no prazo impreterível de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer agência da CAIXA. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, débitos fiscais, condominiais, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os devedores ficam, desde já, cientificados do dia, hora e local da realização do presente leilão. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis. INFORMAÇÕES: (11) 3129-8619 / (11) 3258-0007 - E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 19/10/2017 HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887-SÃO PAULO/SP

1. Contrato: 9.1864.9000067-6 - SED: 10277/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS

DEVEDOR(ES): JOSE CARLOS SABIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, MILITAR, CPF: 040.269.288-88, RG: 15.776.499-SSP/SP. Imóvel sito à: ESTRADA ITAQUERA/GUAIANAZES, Nº 2.415, RESIDENCIAL Nº 2-8, DO TIPO B, LOCALIZADA NA VIA DE CIRCULAÇÃO 2, DO CONJUNTO CONDOMÍNIO JARDIM DOS PINHEIROS, NO DISTRITO DE GUAIANAZES - SÃO PAULO/SP. Descrição: Com a área construída real de 90,28m2 e a fração ideal correspondente de 0,2586% com referência a propriedade da totalidade do terreno do conjunto e das coisas comuns, e seu respectivo terreno, com as seguintes medidas e confrontações: de quem da via de circulação respectiva olha a unidade autônoma, na frente, mede 3,40ms, medindo 20,00ms da frente aos fundos, do lado esquerdo, confrontando com a unidade autônoma 2-9, 20,00ms do lado direito, confrontando com a unidade autônoma 2-7, e 3,40ms, nos fundos, confrontando com a unidade autônoma 1-8, encerrando a área total de 68,00m2.

São Paulo, 30/09/2017.
HELIO JOSE ABDOU **- JUCESP** 603.
Leiloeiro Oficial

30/09 - 10 - 19/10/2017

Qualicorp Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 07.755.207/0001-15 - NIRE 35.300.382.854

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 14/06/2017, às 11h, na sede social da Qualicorp Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Doutor Plínio Barreto, 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, Qualicorp S.A., conforme registro e assinatura constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho**; Secretária: **Rosangela Martins de Souza. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: Deliberar sobre: **(i)** a abertura de dois estabelecimentos filiais sendo: (a) em Luziânia, no Estado de Goiás, (b) em Brasília, no Distrito Federal; **(ii)** a alteração do Artigo 2º, parágrafo único, do Estatuto Social; **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** a autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações objeto da presente Assembleia. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, o acionista presente deliberou, sem ressalvas: **(i)** a aprovação para a abertura de dois estabelecimentos filiais da Companhia, sendo (a) um estabelecimento situado na Rua Dr. João Teixeira, nº 522, 1º andar, Sala 4 - Centro, Cidade de Luziânia, Estado de Goiás, CEP 72800-440; e (b) um estabelecimento situado na SC/Norte, Quadra 05, Bloco A, Número 50, Sala 418, Parte A, Ed. Brasília Shopping, Asa Norte, em Brasília no Distrito Federal, CEP 70715-900; **(ii)** alterar a redação do parágrafo único do Artigo 2º, do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **§ Único.** A Companhia tem, atualmente, 15 estabelecimentos filiais: (i) o primeiro situado na SBS, Quadra 02, Bloco Q, Salas 1101 a 1111, CEP 70.070-120, em Brasília - DF. (denominado filial I), com capital destacado de R$ 1.000,00 (mil reais), para efeitos fiscais; (ii) o segundo, situado na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.752, Salas 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409,1410 e 1411, Pituba, CEP 41.810-012, em Salvador - BA (denominado filial II), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (iii) o terceiro, situado na Rua Lauro Muller, nº 116, salas 4102, 4103 e 4104, Botafogo, CEP 22.290-160, Rio de Janeiro - RJ (denominado filial III), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (iv) o quarto, situado na Rua Guajajaras, 755, 8º andar, sala 802, Centro, CEP 30.180-100, Belo Horizonte - MG, (denominado filial IV), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (v) o quinto, situado na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4.779, sala 602, Bairro da Ilha do Leite, CEP 50.070-160, em Recife - PE (denominado filial V), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (vi) o sexto, situado na Avenida Santos Dumont, nº 2456, Sala 1201/1202, Aldeota, CEP 60.150-161, em Fortaleza - CE (denominado filial VI), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (vii) o sétimo, situado na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, Salas 103 e 104, 1º Andar, Centro Cívico, CEP 80.530-000, Curitiba - PR (denominado filial VII), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (viii) o oitavo, situado na Avenida Carlos Gomes, nº 1.340, Auxiliadora, Conjunto 102, CEP 90.480-001, Porto Alegre - RS, (denominado filial VIII), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (ix) o nono, situado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 635, Sala 801, Enseada do Suá, CEP 29.050-335 em, Vitória - ES, (denominado filial IX), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais, (x) o décimo, situado na Rua Buenos Aires, 48 - E 48A, SLJ 201 - CEP 20.070-022, no Rio de Janeiro - RJ (denominado filial X), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais, (xi) o décimo primeiro, situado na Avenida Coronel Colares Moreira, Número 3, Edifício Business Center Renascença, Sala 1112 e 1113, São Francisco, Distrito 22, Setor 008, Quadra 404, Lote 0004, Unidade 5993 e 5994, CEP 65.075-440 em São Luís - MA (denominado filial xi), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais, (xii) o décimo segundo, situado na Alameda Xingu, 512, Salas 1501, 1502, 1602 e 1904, Alphaville, Centro Industrial e Empresarial, CEP 06.455-030 em Barueri - São Paulo (denominado filial xii), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; o décimo terceiro, situado na Rua Raimundo Chaves, nº 2.182, Empresarial Candelária, CEP 59.064-390, em Natal - Rio Grande do Norte (denominado filial xiii), cujo capital destacada é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (xiv) o décimo quarto, situado na Rua Dr. João Teixeira, nº 522, 1º andar, Sala 4 - Centro, Cidade de Luziânia, Estado de Goiás, CEP 72800-44 (denominado filial xiv), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; o décimo quinto situado na SC/Norte, Quadra 05, Bloco A, Número 50, Sala 418, Parte A, Edifício Brasília Shopping, Asa Norte, em Brasília no Distrito Federal, CEP 70715-900, (denominado filial xv), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais.". **(iii)** consolidar o Estatuto Social da Companhia, conforme **Anexo I**; e **(iv)** autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora tomadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada, e por todos os presentes assinada. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **Assinaturas:** Mesa: Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho - Presidente; Rosangela Martins de Souza - Secretária. Acionistas: Qualicorp S.A. por José Seripieri Júnior e Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho. A presente é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 14/06/2017. **Mesa: Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho -** Presidente; **Rosangela Martins de Souza -** Secretária. **JUCESP** nº 296.807/17-5 em 29/06/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL **Leilão** Somente ON-LINE **Dia 20/10/2017 (6ª Feira) às 13:00h.**

Máqs. Operatrizes, Eletroeletrônicos, Informática, Móveis p/ Escritório

Visitação: Valinhos/SP: Dia 19/10/2017 das 13:00 às 16:00h.
Diadema/SP: Dia 20/10/2017 das 8:30 às 12:00h. Demais locais: Agendar visita.

VALINHOS-SP: Chiller York, Furadeira, Unidade Soprador Howden Donkin Sinle Stage Centrifugal, Peças Semi Eixo, Drive Regen OVFR03B-402, Prensa Excêntrica Mahnke, Impressoras Digital PB Digimaster 9110 Refurbished (Kodak), Equip. p/ Academia, Sistema de Recirculação de Abrasivo Tecjato, Máquina de Plotagem Crescent 40, Bancada de Aço de Banco de Teste p/ Suporte de CPU e Monitor, Conjuntos de Matriz p/ Microfusão e Forjamento, Conjunto p/ Solda Elétrica, Painéis, Chiller p/ Miúdos, Posicionadora de Salsicha, Tampos, TVs. **DIADEMA-SP:** Armários, Gaveteiros, Cadeiras, Mesas, Tampos de Mesa, Suportes de CPU, Rastreadores, Home Theater, Móveis p/ Escritório. **RIBEIRÃO PRETO-SP:** Peças Semi Eixo. **SÃO PAULO- SP:** Cadeiras Diversas, Armários, Mesas Diversas, Carteiras, Extintores Diversos, Impressora Xerox 7435, Conjuntos Baterias Unipower, Conjunto UPS. **RECIFE-PE:** Bomba de Combustível, Diversas Peças p/ Loja de Autopeças, Transformadores de Voltagem tipo Amorfo. **RIO DE JANEIRO-RJ:** Cadeiras, Mesas desmontadas, divisórias, Armários, Prateleira, Lixeiras, Ap. de TV, Plataformas Articuladas. **SOROCABA-SP:** Diversos Tambor Movido, Diversos Tambor Motriz, Placas Trellex Poly-Cer Classic 20S 35/5-430-43, Placas Revestimento. **GOIÂNIA-GO:** Máquina Ultra Horizontal Standt up Pouch-sup 160 c/ Bomba Dosadora Datador, Reservatório c/ Aquecimento e Mordete, Lote c/ diversas Peças e Equips. p/ Moto. **PRESIDENTE PRUDENTE-SP:** Ap. de TV c/ avarias. **CAUCAIA-CE:** Ar Condicionado, CPUs [sem HD], Mesa c/ Bancos, Extintores, Porta de Vidro, Armários, Gaveteiros, Cadeiras Giratória e Fixa, Suporte p/ CPU, Mesa desmontada, Switch, Estabilizador, Cofre, Quadro de Energia, Estações de Trabalho desmontadas, Divisórias, Teclados, Nobreak, Rack. **PIRACICABA-SP:** Diversos tipos de Máquinas: Tornos, Centro de Usinagem, Fresadoras, Furadeiras, Mandrilhadora, Máquina de Lavar, Guilhotina, Brochadeira, Balanceadora Vertical, Dobradeira Rio Negro.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR (11) 5071-8555

Bradesco BancoVotorantim metso Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Washington L. Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Washington Luiz Pereira Vizeu, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 414, com escritório à Av. Indianópolis, 2895, Bairro Planalto Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A,** inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 10132462707 de 15/04/2015, no qual figura como Fiduciantes Luiz Ricardo Patekoski, brasileiro, vendedor, RG nº 44.022.711-2 SSP/SP e CPF nº 049.649.329-90, e sua mulher Priscilla Nina Baccin Patekoski, brasileira, enfermeira, RG nº 43.426.347-3 SSP/SP e CPF nº 334.827.748-54, residentes na Avenida Santa Inês, 244, apartamento nº 54, Mandaqui, São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 31 de Outubro de 2017, às 10:00 horas,** à Av. Indianópolis, 2895, Planalto Paulista, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 390.324,39 (Trezentos e noventa mil e trezentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por uma Apartamento n°1305 do Edifício Saint Tropez, Bloco 2, do Condomínio Residencial Ville Mediterranée, com área privativa de 64,7750m², área comum de 52,0245m² e área total de 116,7995m² e 01 vaga de garagem. Localizado na Rua das Palmeiras, 302, Bairro Gopouva, Guarulhos/SP. Matrículas (imóvel nº 82984) e (garagem nº 79776) do 1º RI de Guarulhos/SP. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 13 de Novembro de 2017,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 340.508,76 (Trezentos e quarenta mil e quinhentos e oito reais e setenta e seis centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.vizeuonline.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.vizeuonline.com.br,** respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.vizeuonline.com.br,** o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Infs. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

---

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Físico nº:0135958-32.2012.8.26.0100Classe: Assunto:Despejo Por Falta de Pagamento Reguerente: B. I. Investimentos Imobiliários Ltda Requerido: Marcelo Farias de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0135958-32.2012.8.26.0100O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marcelo Farias de Oliveira, CPF 150.884.748-73, RG 26164652, que lhe foi proposta uma ação de Despejo Por Falta de Pagamento por parte de B. I. Investimentos Imobiliários Ltda, para receber a quantia de R$ 95.472,93, referente aos débitos dos aluguéis e respectivos encargos locatícios do imóvel situado a Rua Afonso Celso, 244, Vila Mariana, São Paulo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de outubro de 2017 18 e 19/10

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1015857-10.2016.8.26.0002 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata Exeqüente: Potenza Comércio e Indústria Ltda Executado: P K C Instalações Hidráulicas Ltda - ME e outros EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015857-10.2016.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) P K C INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA - ME, CNPJ 15.216.412/0001-30, Fernando Alves Ferreira, CPF 270.033.018-81, e Sônia Maria Machado Ferreira, CPF 637.815.819-34, que POTENZA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 4.138,44, referente ao não pagamento das Notas Fiscais. Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo embargada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2017. 18 e 19/10

IMÓVEIS EM LEILÃO
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido a Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Fiduciário do SFH, venderá na forma da Lei (Decreto-lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77) no dia, hora e local abaixo referido, o imóvel adiante descrito onde estará nominado os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida hipotecária em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante no prazo impreterível de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer agência da CAIXA. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, débitos fiscais, condominiais, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os devedores ficam, desde já, cientificados do dia, hora e local da realização do presente leilão. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis. INFORMAÇÕES: (11) 3129-8619 / (11) 3258-0007 - E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 19/10/2017 HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887-SÃO PAULO/SP

Contrato: 8.0235.0004814-5 - SED: 30536/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PROVINCIA

DEVEDOR(ES): JOSE DO NASCIMENTO ANDRADE, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6515/77, METALURGICO, CPF: 034.008.668-81, RG: 10.855.209-SSP/SP e seu cônjuge **ROSANGELA APARECIDA CAETANO ANDRADE,** BRASILEIRA, DO LAR, CPF: 083.568.058-48, RG: 15.562.214-6-SSP/SP. Imóvel sito à: RUA PASCOAL RANIERI MAZZILLI, Nº 119, APARTAMENTO Nº 23, TIPO I, LOCALIZADO NO 3º MEIO LANCE DE ESCADAS - 2º PAVIMENTO-TIPO, DO BLOCO 7, DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PARQUE DAS ALAMEDAS, NO 26º SUBDISTRITO VILA PRUDENTE - SÃO PAULO/SP. Descrição: Com área útil de 51,05m2, a área comum de 36,34m2 e a área total construída de 87,39m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,280024% do terreno e a fração ideal em relação ao bloco de 5,60312%, tendo o direito à utilização de 1 vaga, para a guarda de um veículo de passeio, em local indeterminado, na garagem coletiva descoberta.

São Paulo, 30/09/2017.
HELIO JOSE ABDOU - **JUCESP** 603.
Leiloeiro Oficial

30/09 - 10 - 19/10/2017

Companhia Brasileira de Alumínio

CNPJ/MF n° 61.409.892/0001-73 - NIRE 35300012763

"Companhia"

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
Realizada em 01 de Setembro de 2017

1. Data, Horário e Local - Dia 01 de setembro de 2017, às 09:00 horas (horário local), na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n° 105, 14° andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04751-900. **2. Convocação -** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Presença -** Participação de todos os Membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas lançadas no Livro de "Presença de Conselheiros". **4. Mesa Dirigente -** Luís Ermírio de Moraes, Presidente; e Renato Maia Lopes, Secretário. **5. Ordem do Dia -** A ordem do dia da presente Reunião de Conselho de Administração compreende a deliberação dos membros do conselho sobre: (I) a eleição do Sr. **Luciano Francisco Alves** como Diretor Financeiro da Companhia; e (II) a consolidação da composição da Diretoria Estatutária da Companhia. **6. Deliberações -** Colocado em discussão o assunto constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o seguinte: **I - Aprovar,** nos termos do Artigo 20, (viii) do Estatuto Social da Companhia, a eleição do **Sr. Luciano Francisco Alves,** brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n° 25.953.851-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 256.736.768-32, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, n° 105, 14° andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, CEP: 04571-900, São Paulo/SP como Diretor Financeiro da Companhia a partir da presente data e com mandato válido até a data de 20 de abril de 2018, mas permanecendo em seu respectivo cargo até a próxima eleição dos membros da Diretoria Estatutária da Companhia, conforme o Termo de Posse firmado pelo mesmo nesta data (***Anexo I***). **II -** Aprovar a consolidação da composição da Diretoria da Companhia, sendo esta composta pelos Srs. **Ricardo Rodrigues de Carvalho,** brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG n° 03780685-8 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n° 506.725.097-68 como Diretor Presidente; **Fernando Varella Guimarães,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 16.773.697-8 e do CPF/MF n° 175.961.828-44, como Diretor; **Luciano Francisco Alves,** brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n° 25.953.851-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 256.736.768-32, como Diretor Financeiro, esses com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n° 105, 14° andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04751-900; e **Luis Jorge Pinheiro Leal Nunes,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 112692/SSP/PI e do CPF/MF n° 272.812.056-00, como Diretor, com endereço comercial na Rua Moraes do Rego, n° 347, município de Alumínio, Estado de São Paulo; todos com mandato válido até 20 de abril de 2018, mas permanecendo em seus respectivos cargos até a próxima eleição dos membros da Diretoria estatutária da Companhia. **7. Observações Finais -** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Mesa: Luís Ermírio de Moraes; e Secretário da Mesa: Renato Maia Lopes; e, ainda, pelos Conselheiros presentes: Luís Ermírio de Moraes, Eduardo Borges de Andrade Filho, João Carvalho de Miranda, Tito Botelho Martins Junior e Franklin Lee Feder. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 01 de setembro de 2017. **Renato Maia Lopes -** Secretário. **JUCESP** n° 446.781/17-4 em 02/10/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1126693-18.2014.8.26.0100. A Dra. Lúcia Caninéo Campanhã, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber à ANDREA MARIANI (portador do passaporte n.º 883.463-B) que CONDOMÍNIO OUTEIRO DAS BRISAS, lhe ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA DE ENCARGOS CONDOMINIAIS SOB O PROCEDIMENTO COMUM, para receber a quantia de R$ 64.916,62, além das despesas que se vencerem no curso da presente ação, referente ao não pagamento das despesas condominiais das unidades autônomas n.º 04, 05, 06 e 07, da quadra C, localizadas no Condomínio autor. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 25/09/17. 18 e 19/10

Edital de Citação - prazo 30 dias Processo nº 0012505-94.2012.8.26.0004. O Dr. ANDRÉ LUIZ DA SILVA DA CUNHA, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível - Foro Regional da Lapa/SP, na forma da Lei, etc... FAZ SABER ao ALEXANDRE KATAYAMA, CPF 102.380.378-00, que o BANCO BRADESCO S/A lhe ajuizou Ação MONITÓRIA objetivando a cobrança do valor de R$ 12.503,65, referente ao débito da Cédula de Crédito Bancário nº 567.991. Encontrando-se o Réu em lugar ignorado e incerto, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, pague o débito devidamente corrigido (ficando isento das custas no caso de pagamento), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do valor do débito ou embargue a ação, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia será nomeado curador especial para regular prosseguimento do feito, nos termos do art. 257, IV do NCPC, presumindo-se verdadeiros os fatos. Será o presente edital por extrato publicado na forma da lei. NADA MAIS 19 e 20/10

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0009219-68.2013.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI – Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Mario Domenices Neto, CPF 271.477.858-51, RG 025926154, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Banco Pan S/A, relativa ao veículo marca Chevrolet, modelo Celta Life, cor azul, ano/modelo 2006/2007, placa HGR 6106, chassi 9BGRZ08907G148151, apreendido em 11.07.2017, haja vista o inadimplemento do contrato de financiamento nº 52632374. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2017. 18 e 19.10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0227720-66.2011.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). André Augusto Salvador Bezerra, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) CARLOS ROBERTO HORNSTEIN, CPF 011.806.108-90, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO SUPERO-EC LTDA, objetivando a cobrança da quantia de R$ 20.415,14 (dezembro/2011), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2007. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. **ADVERTÊNCIAS**: **1 -** O réu será isento do pagamento de custas processuais se realizar o pagamento acima indicado no prazo. **2 -** Caso não realize o pagamento no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2017. Eu, Marcelo Endo Ferraz da Silva, escrevente, expedi. Eu, Darli Tonnucci da Silva, Gestora da Equipe de Processos Físicos da Unid. de Proc. Judicial da 41ª à 45ª Varas Cíveis, conferi e assino. 18 e 19.10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1007593-35.2015.8.26.0003** O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr. Rogério Aguiar Munhoz Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a João Griffo, que fica intimado, para que no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia fixada em sentença disponibilizada na internet, devidamente atualizada até o dia do efetivo pagamento, sob pena de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10% sobre o valor do débito atualizado, tudo conforme r. decisão a seguir transcrita: "Considerando-se que a parte requerida foi revel na fase de conhecimento, tendo sido representada por Curador Especial, deverá ser intimada por edital, nos termos do art. 513, § 2º, inciso IV do Código de Processo Civil, para que, nos termos do art. 523, do mesmo codex, a realize, no prazo de 15 (quinze) dias após o decurso do prazo do edital, o pagamento do valor indicado pela parte exequente (R$ 10.846,56), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de ser o débito acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios no mesmo percentual." Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.**[19,20]**

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº**0008142-97.2017.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível,do Foro Regional I-Santana,Estado de São Paulo,Dr(a).Daniela Claudia Herrera Ximenes, na forma da Lei, etc. Faz saber a Cordez Coml.Imp.e Exp.de Bolsas Ltda,que João Ronaldo Fernandes da Silva-ME ajuizou ação Declaratória de Nulidade de Títulos e Inexistência de Débitos,c/c Reparação de Danos Morais,com Pedido de Antecipação de Tutela, que foi julgada parcialmente procedente para declarar inexigíveis os títulos de crédito objeto da presente ação, tornando definitiva a antecipação da tutela concedida, bem como para condenar a ré ao pagamento de indenização por dano moral à autora, fixada em R$12.000,00, com acréscimos e correção monetária e juros de mora de 1% ao mês contados da data da sentença. Foi iniciado o cumprimento da sentença proferida,para recebimento da quantia de R$16.260,53(abril de 2017).Estando a executada em lugar ignorado,foi deferida sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias supra, pague o débito, devidamente atualizado pela tabela prática do TJSP, acrescida de custas (artigo 523, do Código de Processo Civil), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%, (artigo 523, §1º do Código de Processo Civil), expedindo-se desde logo,mandado de penhora e avaliação.Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525, do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2017. **[18,19]**

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - *Pça. João Mendes s/nº - Sala 2200/2208 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: (11) 2171-6353 - 2São Paulo-SP - E-mail: sp1regpub@tjsp.jus.br -* **EDITAL de CITAÇÃO – Prazo de 20 dias, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, processo nº 0258611-12.2007.8.26.0100 (Usuc. 1180).** O(A) Doutor(a) **PAULO CÉSAR BATISTA DOS SANTOS,** MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o)(s) Herdeiros de Affonso de Oliveira Santos e Julieta Xavier de Oliveira Santos, a saber: Célia de Oliveira Santos ou Célia Martina de Oliveira Fumagalli, Julieta de Oliveira Santos, Délio Carvalho de Azevedo, Mercedes de Oliveira Santos Azevedo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **EMERSON MENEZES DE AMORIM** ajuizou ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Marco Palmezzano, nº 179 - Americanopolis - 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo - SP, com área de 234,18m², contribuinte nº 091.123.0072-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para que, no prazo de **15 (quinze)** dias úteis, a fluir após o prazo de **20 dias, CONTESTEM** o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 25 de setembro de 2017.

19 e 20/10

IMÓVEIS EM LEILÃO
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido a Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Fiduciário do SFH, venderá na forma da Lei (Decreto-lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77) no dia, hora e local abaixo referido, o imóvel adiante descrito onde estará nominado os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida hipotecária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante no prazo impreterível de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer agência da CAIXA. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, débitos fiscais, condominiais, as despesas de execução, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os devedores ficam, desde já, cientificados do dia, hora e local da realização do presente leilão. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis. INFORMAÇÕES: (11) 3129-8619 / (11) 3258-0007 - E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 07/11/2017 HORÁRIO: DAS 11:30 AS 11:45h
LOCAL: AV. GUILHERME COTCHING, Nº 117O, COD. 0273, AG. VILA MARIA-SÃO PAULO/SP

1. **Contrato: 8.1221.0050822-8 - SED: 30539/2017 - CREDOR: CAIXA - AGENTE: PROVINCIA**

DEVEDOR(ES): GEORGIA JABUR, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, ADVOGADA, CPF: 157.960.628-83, RG: 22.962.763-8/SP e **ANDERSON DO NASCIMENTO,** BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, VENDEDOR, CPF: 153.633.918-05, RG: 24.724.109-X-SP. Imóvel sito à: RUA FRANCISCO MARSON, Nº 170 E RUA JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA, APARTAMENTO TIPO Nº 75, LOCALIZADO NO 7º ANDAR DO EDIFÍCIO ACQUARELLE, BAIRRO DO FERREIRA, 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ - SÃO PAULO/SP. Descrição: Com a área privativa de 49,020m2, a área de garagem de 25,150m2, a área comum de 22,750m2, perfazendo a área total de 96,920m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,5625% no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem, de uso comum individual e indeterminada, localizada no subsolo ou no térreo do condomínio

São Paulo, 19/10/2017.
HELIO JOSE ABDOU - **JUCESP** 603.
Leiloeiro Oficial

19 - 31/10 - 07/11/2017

ORIMI S/A

NIRE 35300347072 – CNPJ 04.481.900/0001-59

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 14/08/2017

Extrato: Realizada às 10,00 hs. na sede social sita à Avenida Antonio Artioli nº 570, Edifício Santis, bloco C, térreo, sala 01, Campinas, SP, com a presença da totalidade dos acionistas, sendo presidida por Tomaz Alexandre Vitelli e secretariada por Jorge Carlos Nuñez. Deliberações unânimes: a) aprovação da prestação de contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2016; b) a não distribuição de dividendos aos acionistas. JUCESP: Certifico o registro sob nº 458788/17-0, em 05/10/2017. Flávia R.Britto Gonçalves, Secretária Geral.

Potosi Empreendimentos Imobiliarios Ltda.

CNPJ/MF nº 52.981.677/0001-51 - NIRE nº 35.202.581.577

Reunião de Sócios Quotistas - Carta de Convocação

Atendendo ao disposto no artigo 1.152, §3º da Lei 10.406/2002 e demais deliberações previstas em Contrato Social, a administração da POTOSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CONVOCA os Srs. sócios quotistas da Sociedade para se reunirem no próximo dia 31 de outubro de 2017, às 10 hs, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Artur Ramos nº 178, apto 83 A, CEP 01454-904, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia: (i)** interesse em manterem-se no convívio social, **(ii)** atualização, cessão, transferência e redistribuição das quotas com a saída de sócios quotistas, **(iii)** alteração do endereço da sede social, **(iv)** alteração do objeto social, **(v)** outros assuntos de interesse social. São Paulo, 19 de outubro de 2017. A administração. Jose Luiz Ballalai Cotrim e Eliana Arantes Cotrim. (19, 20 e 21)

S.H. - Empreendimentos e Imóveis S/A.

CNPJ 03.563.797/0001-23 - NIRE 35300321669

Edital de Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se na sede social na Rua Jeronimo da Veiga, 164, conjunto 7D, São Paulo, SP, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 20/10/2017, às 18:00 horas, para apreciar o pedido de renúncia do Diretor Presidente e, em consequência, deliberar sobre a eleição do novo Diretor Presidente, bem como outros assuntos de interesse da companhia. A Diretoria, 11/10/2017. **(11,12 e 19/10/2017)**

LEILÃO DE ARTE

Roberto Fernando Leite Castelli (Leiloeiro Oficial Jucesp 193) comunica o Leilão de Arte a ser realizado nos dias 24, 25 e 26/10/2017 - às 20h15. 28/10/2017 - às 15h00 à Rua Colombia, 157 - Jd. América - SP/SP.

Infs: (21) 99961-3445 /99989-2554 / 99124-0244

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. **Processo nº 1013979-69.2015.8.26.0007** A MM. Juíza de Direito da **3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera**, Estado de São Paulo, Dra. Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. Faz saber a **Apoio Serviços de Fomento Mercantil LTDA/ME**, CNPJ n.º 11.515.639/0001-26, que lhe proposta uma **Ação Declaratório de Inexigibilidade de Débito, c.c. Indenização por Danos Morais**, com pedido de Antecipação de Tutela por **Ana Carolina Martins Alves**, alegando em síntese: que nunca firmou qualquer relação jurídica com a Empresa Ré, contudo, tal Empresa negativou seu nome junto ao SCPC, em razão disso, busca a declaração de inexigibilidade do débito de R$ 66,00 (sessenta e seis reais) e, consequentemente a exclusão deste apontamento restritivo. Além disso, pleiteia a indenização por danos morais no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), face a negativação indevida dos seus dados junto ao SCPC. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

18 e 19/10

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA CLOTILDE SEGANTI RODRIGUEZ BAREA, REQUERIDO POR NÁDIA RODRIGUEZ BAREA-PROCESSO Nº**1014937-18.2016.8.26.0008**.A Meritíssima Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Doutora Roseleine Belver dos Santos Ricci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 12/05/2017, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA CLOTILDE SEGANTI RODRIGUEZ BAREA, CPF 170.230.028-55, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Senhora Nádia Rodriguez Barea. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. **[09,19]**

7ª Vara Cível de Santo Amaro/SP. 7º Ofício Cível
Citação. Prazo 20 dias. Proc. **1018352-90.2017.8.26.0002**. O Dr. Alexandre David Malfatti, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Santo Amaro/SP. Faz saber a Luis Carlos Silva CPF 318.601.468-99, que Rogério Pereira de Paiva ajuizou ação de COBRANÇA pelo procedimento comum, objetivando seja julgada procedente, com a reintegração de posse do veículo marca Citroen/C5 Excel 20,2001/2001,placa DAE 2697,Cinza, chassis: VF7DCRFN91LOOO614, Renavam 00770918298, condenando ao pagamento do saldo devedor, bem como das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais.Estando o réu em lugar ignorado,expede-se edital de citação, para que no prazo de 15 dias, a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital,afixado e publicado na forma da lei. **[18,19]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital 20 DIAS. PROCESSO Nº 1127362-71.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Augusto Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AUDIJUR ASSESSORIA JURÍDICA DE COBRANÇAS S/C LTDA., CNPJ 02.107.281/0001-01,na pessoa de seu representante legal e Valter Andrade dos Santos, CPF 021.955.848-58, que Banco Bradesco S/A, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 31.955,33 (11/2015), referente ao saldo devedor do "Empréstimo Capital de Giro", materializado em Cédula de Crédito Bancário (nº. 6.527.155). E . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2017. B 18 e 19/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0053213-42.2005.8.26.0100 (000.05.053213-8) Edital de Intimação, com prazo de 20 dias. O Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro, na forma da Lei. Faz Saber a Claudenir Bortolozzo, CPF 666.229.565-53, coproprietário do imóvel, que nos autos da ação de Execução para Entrega de Coisa Incerta, requerida por Bayer Cropscience Ltda, procedeu-se a penhora do imóvel nº 43, situado no projeto Diamantina atualmente denominada Fazenda São Pedro São Paulo, no Município de São Desidério/BA, Comarca de Barreiras/BA, matrícula nº 0309. Em virtude de não ter sido o mesmo localizado para a intimação pessoal, foi determinada a intimação da penhora por edital. Será o presente edital por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2017. B 18 e 19/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019499-78.2011.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura Mota Lima de Oliveira Macedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marcia Regina Gomes Leal, CPF 687.438.909-20, que por este Juízo, tramita de uma ação de Procedimento Comum, movida por Sociedade Beneficente São Camilo. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de 16.713,20 (agosto/2016), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 18 e 19/10

Edital de Citação – prazo: 20 dias – proc. 005839-14.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dr(a). Helmer Augusto Toqueton Amaral, na forma da lei, etc. Faz Saber a(o) José Afonso Bauer Lomonaco, CPF 948.521.468-53, RG 6.041.217, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum, por parte de Condomínio Edificio San Siro, para a cobrança de R$ 17.530,28(setembro/2012)), relativa as taxas condominiais do Box nª 279, do condomínio autor, que se acham em atrasos, referente aos meses de fevereiro de 2007, à julho de 2012. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua citação por edital, para os atos e termos da ação proposta, e para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 18 e 19/10.

38ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 38º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0134402-68.2007.8.26.0100. A Dra. Patrícia Maiello Ribeiro Prado, Juíza de Direito da 38ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Ricardo Torres Garcia (CPF. 055.347.598-36), que Fundação Armando Álvares Penteado lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 3.399,51 (março de 2007), referente ao Instrumento Particular de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. SP, 28/04/2017.

19 e 20/10

FOROS REGIONAIS. ITAQUERA. VARAS CÍVEIS. 3ª VARA CÍVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013212-31.2015.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Maziteli Neto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a THIAGO DUARTE BAPTISTA, inscrito no CPF/MF 364.412.118-40, que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução Contra Devedor Solvente para a cobrança de R$ 18.645,40 (junho/2015), oriundo de uma Cédula de Crédito Bancário Empréstimo pessoal nº 348/6245330, emitida em 05.02.2015. Estando o executado em local ignorado, deferida a intimação e citação por edital, para que em 03 dias pague o débito atualizado, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito exequendo, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, prazos estes que começarão a fluir após os 20 supra, sob pena de conversão e penhora dos valores bloqueados (R$ 20,52 fl. 112/113) e constrição de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida, sem nova intimação.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 19 e 20/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0025280-74.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Raphael Nardy Lencioni Valdez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GAMA DETALHAMENTO DE TUBULAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ 03.400.593/0001-71, Rua Areias de Vilar, 45, Vila Basileia, CEP 02471-030, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Itaú Unibanco S/A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, pague a quantia de 72.751,34 (em 01/06/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 18 e 19/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025950-15.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CENTER SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ 52.409.935/0001-20, Rua Jahus, SN, na pessoa de seu representante Sebastião Caligiur, CEP 18245-000, Campina do Monte Alegre - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Itaú Unibanco S/A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, pague a quantia de R$ 93.326,99 (em 30/06/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

18 e 19/10

FOROS REGIONAIS. VARAS CIVEIS. IV-LAPA. Edital de Citação. Prazo 30 dias. Processo nº 0016078-09.2013.8.26.0004. O Dr. Júlio César Silva de Mendonça Franco, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, Faz Saber a Rescue Cursos Treinamentos Laudos e Serviços Técnicos Ltda ME (CNPJ. 68.887.025/0001-92), Francisco Carlos de Castro (CPF. 066.354.138-71) e Divina Rosangela de Sousa (CPF. 274.285.468-18), que Banco do Brasil S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 121.721,47 (julho de 2013), decorrente do Termo de Adesão ao Regulamento do Cartão BNDES (684.600.977), contrato n° 71878104. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 30/08/2017. 18 e 19/10

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SAO PAULO /SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 18/10/17, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:1C041 - CONTRATO: 802600048864-7 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0260 - NOSSA SENHORA DO Ó

ENDERECO DO IMÓVEL: RUA PROF. TEODORO BRAGA, Nº 202, VILA YARA, 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO O. SAO PAULO/SP

NIVALDO LUIZ GOMES, BRASILEIRO(A), ESCAPAMENTEIRO, CPF: 01228442894, CI: 12.834.225 SSP/SP CASADO(A).

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

19 - 20 - 21/10/2017